



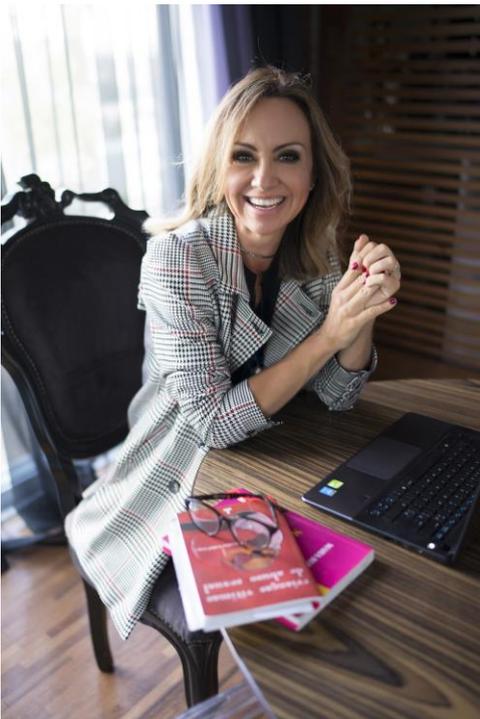
**Comissão de
Defesa dos Direitos
da Mulher**



PRÊMIO: DIPLOMA MULHER-CIDADÃ
CARLOTA PEREIRA DE QUEIRÓS – 2017

NOME DA INDICADA: FABÍOLA SUCASAS NEGRÃO COVAS

DEPUTADO (A) QUE FEZ A INDICAÇÃO: DEPUTADA POLLYANA GAMA (PPS/SP)



Fabíola Sucasas Negrão Covas é promotora de justiça do Estado de São Paulo há 20 anos, é diretora da “APMP Mulher”, da Associação Paulista do Ministério Público, onde realiza atividades voltadas ao empoderamento feminino, e também diretora do Ministério Público Democrático, associação que contribui para a modernização e democratização do Ministério Público Nacional e para a amplificação do acesso à Justiça.

Suas ações voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher se intensificaram desde quando assumiu, em 2013, o Núcleo Leste II do GEVID - Grupo de Enfrentamento à Violência Doméstica do Ministério Público do Estado de São Paulo, região esta ocupada por mais de três milhões de pessoas e que contempla o maior número de processos de violência doméstica da capital paulista.

É responsável pelo Projeto “Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família”, fruto de do Ministério Público com a Saúde e Assistência Social, projeto que



Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher



recebeu Menção Honrosa no XIII Prêmio Innovare e que integra, em 2017, o Plano Nacional de Segurança Pública.

O Projeto “Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família” é fruto de articulação entre o Ministério Público do Estado de São Paulo com as Secretarias de Saúde e Assistência Social de São Paulo, Bragança Paulista, Leme e Ubatuba. Sua finalidade é a prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher através de ações e estratégias com agentes de saúde, voltadas a impedir o ciclo da violência ou a sua interrupção, por meio da difusão de informações e atendimento qualificado a respeito da violência de gênero e os direitos apregoados pela Lei Maria da Penha, assim como os mecanismos de proteção ofertados pela rede de serviços especializados ou não, voltados ao acompanhamento de mulheres.

O projeto teve início no bairro de Cidade Tiradentes em São Paulo, um dos mais vulneráveis em relação a garantia dos direitos humanos, onde atende mais de 39.000 domicílios. Em 2016, chegou a Guaianases e Lajeado, para uma cobertura de 44.500 residências. Avançou para o Município de Bragança Paulista neste mesmo ano para mais de 26.000 domicílios, cidade onde inclusive é objeto da lei n. 4538/16. Já em 2017, estendeu-se para o bairro do Itaim Paulista em São Paulo e ainda nas cidades de Leme e Ubatuba, nas quais a prática é lei: n. 3602/17, em Leme; e n. 3997/17, em Ubatuba.

Estima-se atingir, nos referidos territórios, cerca de 564.900 pessoas.

Em 26 de julho de 2017, formalizou-se a parceria em São Paulo com a Procuradoria Geral de Justiça e a Secretaria Municipal de Saúde, visando a capacitação de mais de três mil agentes comunitários/as de saúde, visando chegar a mais de 450.000 mulheres.

Além das ações voltadas a articulação, gerenciamento e execução do aludido projeto, Fabíola também realiza atividades de capacitação e treinamento visando a efetividade da Lei Maria da Penha junto a profissionais da rede de enfrentamento, como assistência social, segurança pública, sociedade civil e educação; e ainda atua em parceria em projetos voltados à conscientização dos direitos da mulher, empoderamento e erradicação da cultura do estupro.